

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1, DE 3 DE JUNHO DE 2022.

Institui os sistemas administrativos que compõem o Sistema de Controle Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ**, usando das atribuições conferidas pelo art. 8º, I e IV da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o disposto no art. 6º da Resolução CSDP nº 320 de 16 de maio de 2022, que dispõe sobre a institucionalização do Sistema de Controle Interno (SCI) da Defensoria Pública do Estado do Pará, estabelece as normas gerais sobre o seu funcionamento e dá outras providências; considerando que a definição dos órgãos centrais deverá priorizar o aspecto técnico, visando maior eficácia na definição e monitoramento dos procedimentos de controle inerentes aos processos de trabalho de cada sistema administrativo, sem prejuízo das vinculações hierárquicas estabelecidas no Regimento Interno da DPE/PA, **RESOLVE**:

Art. 1º Esta Instrução Normativa institui os sistemas administrativos que compõem o sistema de controle interno da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme abaixo discriminado:

Sistema Administrativo	Órgão Central
SCI - Sistema de Controle Interno	Núcleo de Controle Interno
SGS - Sistema de Gestão Superior	Gabinete do Defensor Público-Geral
SPG - Sistema de Planejamento, Gestão Estratégica e Apoio à Governança.	Núcleo de Planejamento, Gestão Estratégica e Apoio à Governança.
SCC - Sistema de Comunicação e Cerimonial.	Assessoria de Comunicação e Cerimonial
SCG - Sistema de Corregedoria	Corregedoria-Geral
SOU - Sistema de Ouvidoria	Ouvidoria-Geral
STI - Sistema de Tecnologia da Informação e Comunicação	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
SCA - Sistema de Capacitação	Escola Superior da Defensoria Pública
SJU - Sistema Jurídico	Núcleo Jurídico
SGP - Sistema de Gestão de Pessoas	Gerência de Gestão de Pessoas
SOR - Sistema de Execução Orçamentária	Gerência de Programação e Execução Orçamentária
SFI - Sistema Financeiro	Gerência Financeira
SCO - Sistema de Contabilidade	Gerência de Contabilidade
SDA - Sistema de Documentação e Arquivo	Gerência de Documentação e Arquivo

STR - Sistema de Transportes	Gerência de Transportes
SSE - Sistema de Serviços	Gerência de Serviços
SPM - Sistema de Material e Patrimônio	Gerência de Material de Patrimônio
SIC - Sistema de Compras	Gerência de Compras
SLI - Sistema de Licitações.	Gerência de Licitações
SCT - Sistema de Contratos	Gerência de Contratos
SDM - Sistema da Diretoria Metropolitana	Diretoria Metropolitana
SDI - Sistema da Diretoria do Interior	Diretoria do Interior

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará